



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica da empresa Porto de Areia Jr Panorama Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/065015-5, por meio do qual a empresa Porto de Areia Jr Panorama Ltda. requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho, para atuação na área de geologia;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pelo Registro de Pessoa Jurídica da Empresa Porto de Areia Jr Panorama Ltda., sob a responsabilidade técnica do Geólogo Jeova Neves Carneiro – ART n. 1320250154775;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de fevereiro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques, que se manifestou pelo deferimento do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS da empresa Porto de Areia Jr Panorama Ltda., sob a responsabilidade técnica do Geólogo Jeova Neves Carneiro – ART n. 1320250154775;

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/01/2026**, às **16:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)